



Carla da Silva Barreto*
Thiago Vita Baraúna**

RESUMO

O debate sobre o exercício da Filosofia no âmbito educacional brasileiro requer, necessariamente, a contextualização deste fato, apresentando os principais problemas que o envolve e, por conseguinte, retomar o processo histórico de como foi, e ainda é, a difícil trajetória do ensino filosófico no Brasil. Essa é a tarefa cuja realização é proposta no presente artigo. O texto científico tem como objetivo – ainda que sucintamente – levantar uma discussão preliminar relativa à questão do papel que a Filosofia desempenhou ao longo da história na educação brasileira e como o pensar crítico e transformador característico da atividade filosófica constituía – e ainda se constitui – uma ameaça ao poder e à ordem vigentes à medida que se propõe a formar consciências que reflitam sobre os problemas reais da sociedade. Apresentar que o ensino da disciplina de Filosofia no Brasil revestiu-se com a roupagem da alienação e do dogmatismo que jamais visou à formação do espírito crítico e a qualquer outro pensamento que se oporia ao status quo. Logo, para chegar ao objetivo deste artigo, daremos ênfase ao processo do ensino de Filosofia que inibe todo e qualquer pensar crítico, assim como o movimento pendular da Filosofia nos currículos educacionais brasileiros, situação que infelizmente persiste desde meados do século XVI até os dias atuais, bem como discutir o importante papel reflexivo que deve ser desempenhado pela disciplina filosófica, principalmente no que remete ao atual momento nevoento e desafiador vivido no Brasil.

Palavras-chave: Filosofia. Brasil. Educação.

The role of philosophy and its trajectory in Brazilian education

ABSTRACT

The debate on the exercise of Philosophy in the Brazilian educational context requires, necessarily, the contextualization of this fact, presenting the main problems that involves it and, therefore, resuming the historical process of how it was, and still is, the difficult trajectory of philosophical teaching. In Brazil. This is the task whose accomplishment is proposed in this present communication. The research aims – albeit succinctly – to raise a discussion on the question of the role that Philosophy played throughout history in Brazilian education and how the critical and transformative thinking characteristic of philosophical activity constituted and constitutes a threat to power and order. In force, as it proposes to form consciences that reflect on the real problems of society. To present that the teaching of the discipline of Philosophy, in Brazil, has always been dressed in the guise of alienation and dogmatism, which has never aimed at the formation of a critical spirit and any other thought that would oppose the “status quo”. Therefore, to reach the objective of this research, we will emphasize the process that inhibited any and all critical thinking, as well as the pendulum movement of philosophy in Brazilian educational curricula, a situation that unfortunately persists from the mid-sixteenth century to the present day. As well as discussing the important reflective role that must be played by this philosophical discipline, especially in what refers to the current muddy and challenging moment lived in Brazil.

Keywords: Philosophy. Brazil. Education.

*Graduada em Filosofia Licenciatura pela Universidade Estadual do Ceará. Mestranda em Filosofia Ética pela Universidade Federal do Ceará. E-mail: carla.sbarreto08@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7312139493361624>.

**Graduado em Filosofia Licenciatura pela Universidade Estadual do Ceará. Mestrando em Filosofia Social e Política pela Universidade Estadual do Ceará. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1731309766863349>. E-mail: thiago.barauna@aluno.uece.br.

Introdução

Vivemos em um mundo que valoriza as aplicações imediatistas do conhecimento. O senso comum aplaude a pesquisa científica que visa à cura do câncer ou da aids; a matemática no Ensino Médio seria importante pela exigência do vestibular; a formação técnica do advogado, do engenheiro, do fisioterapeuta é reconhecida por preparar os indivíduos para o exercício dessas profissões. Diante disso, não é raro alguém indagar: para que estudar Filosofia se não vou aplicá-la em minha vida profissional?

De acordo com essa linha de pensamento, a Filosofia seria “inútil”, já que não serve para qualquer alteração imediata de ordem prática. No entanto, ela é fundamental para compreender o ser humano e o mundo. Por meio de seu olhar, a Filosofia busca outra dimensão da realidade além das necessidades imediatas nas quais o indivíduo encontra-se mergulhado. Por isso mesmo, a Filosofia costuma ser vista como perigosa quando, por exemplo, desestabiliza o *status quo* ao se confrontar com o poder vigente. Porém, em um mundo cada vez mais pragmático, com a formação exclusivamente técnica de nossos jovens, o processo de conscientização crítica é dificultado, além de ser desprezada a herança oriunda de uma sabedoria milenar.

O ensino de Filosofia seguiu uma trajetória tortuosa desde a colônia até os tempos atuais. Dado isto, a nossa proposta consiste em apresentar o histórico desse percurso reafirmando a necessidade desta disciplina no currículo educacional. Fortalecer, de certo modo, a relevância e o papel que a Filosofia deve assumir no desenvolvimento da consciência crítica, tal como para o exercício eficaz e consciente da cidadania diante do processo de ensino-aprendizagem no ambiente escolar, partindo da constatação de que a Filosofia vai às raízes das questões muito mais profundamente que qualquer outra ciência e que a radicalidade crítica que a compõe constitui o vigor e a própria essência de todo aprender, de todo conhecer e de todo pensar.

Os primeiros momentos da educação filosófica no Brasil

Para que se tenha um olhar mais estrito no que diz respeito ao papel da Filosofia nos currículos da educação brasileira, surge a necessidade de analisar, primeiramente, o cenário de ensino do período colonial.

Este período é marcado por uma educação de caráter utilitário, visto que estava a serviço dos interesses jesuíticos – como ferramenta repleta de concepções religiosas – e das elites econômica e politicamente dominantes, que usufruíam do privilégio intelectual (CEPPAS, 2010, p. 173).

A educação no Brasil do século XVI, baseada na fé, estava voltada para a catequese dos povos indígenas e o ensino de Filosofia era oferecido pelos jesuítas aos filhos de colonos que concluíam o primeiro nível de letras humanas¹, ou seja, o estudo filosófico era exclusivamente voltado para a elite colonial portuguesa. A base do ensino de Filosofia neste período centrava-se na tradição escolástica, e mesmo durante os séculos posteriores não houve interesse em abordar as conquistas do conhecimento atribuído à ciência moderna na perspectiva de Francis Bacon e das descobertas de Galileu Galilei, por exemplo. Do mesmo modo, não eram ensinadas as teorias de René Descartes, John Locke e Benedictus de Spinoza, pois eram tidos como influenciadores de ideias perniciosas que exerceriam sobre o homem a apropriação de concepções deístas, ateístas e materialistas. Inspirados nos ideais da Contrarreforma, o ensino jesuítico reafirmava a autoridade da Igreja e dos clássicos.

A prática de ensino de Filosofia no período descrito era de natureza enciclopédica com diretrizes constituídas pela Companhia de Jesus² e normas que foram sistematizadas no *Ratio Studiorum*³. A Filosofia ficou a cargo do poder político e religioso e, por outro lado, centrado nos interesses de uma elite, o que fazia com

¹ Correspondia a estudos voltados para as áreas científicas da Linguística (incluindo o ensino de línguas), dos estudos literários e culturais, incluindo História e Filosofia.

² A Companhia de Jesus foi criada com a finalidade de combater o movimento protestante, e tinha como lema “Para a Maior Glória de Deus”. Tinham como prioridade a atividade missionária e a educação religiosa. No Brasil, a Companhia de Jesus chegou no ano de 1549, liderada pelo padre Manuel da Nóbrega, e tinha o objetivo de converter os nativos à fé cristã e dar continuidade aos ensinamentos da igreja (Cf. ARAÚJO, 2018).

³ “O *Ratio Studiorum* constituiu-se numa sistematização da pedagogia jesuítica contendo 467 regras cobrindo todas as atividades dos agentes diretamente ligados ao ensino. Surgiu com a necessidade de unificar o procedimento pedagógico dos jesuítas diante da explosão do número de colégios confiados à Companhia de Jesus como base de uma expansão missionária” (SILVEIRA, 2011, s./p.).

que a educação filosófica tivesse como principal objetivo a formação de homens letrados, eruditos, de boa retórica e católicos.

Cabe ressaltar que o ensino de Filosofia no período colonial não possuía autonomia, pois estava estritamente vinculado aos interesses da Monarquia que começava a se consolidar. A expectativa da Monarquia perante o ensino consistia em conformar a população em relação à estrutura social que estava vigorando naquele momento histórico. Contudo, houve no período um importante acontecimento no âmbito educacional marcado pela reforma pombalina e pelos ideais iluministas, iniciando, assim, uma nova era na educação.

Os ideais iluministas constituíram-se como uma intensa ameaça à doutrina dos ensinamentos jesuíticos do período. A disseminação dessas ideias, assim como o pensamento da Filosofia moderna, fizera-se presente nas reformas educacionais instituídas por Marquês de Pombal. Se em um primeiro período (1549-1759) toda a educação estava concentrada nos colégios jesuíticos, o segundo período se dá a partir da expulsão dos jesuítas do Brasil (1759-1827), acontecendo, a partir daí, a primeira tentativa de instauração de uma rede de escolas públicas estatais baseadas em ideias iluministas.

A educação, nesse momento, estava vinculada à concepção iluminista de explicar o mundo por meio da observação e da experimentação. O método intuitivo passou a corroborar para a construção de novos conhecimentos, e, assim, acabou abandonando a leitura de determinadas obras filosóficas clássicas. O homem do período passou a vivenciar profundas transformações a partir das revoluções científicas e do capitalismo industrial que marcaram a modernidade, o que o levou a desenvolver uma relação diferente com o seu meio social, modificando sua forma de pensar o mundo e sua existência, assim como o modo de produzir conhecimento.

Contudo, apesar do próprio Pombal ter permitido a divulgação de algumas obras “esclarecidas”, ele também teve o cuidado de elencar uma lista das obras proibidas⁴. Contrariando o controle, as novas ideias circulavam no Brasil por meio de estudantes e também pela venda clandestina de panfletos e cópias manuscritas.

⁴ Apesar da educação voltada para as ideias iluministas o Marquês de Pombal teve o cuidado de descartar os estudos de algumas obras que poderiam comprometer as tradições cristãs. Dentre estas obras estavam inclusas as de Benedictus de Spinoza, Galileu Galilei, Gustave Flaubert e Alexandre Dumas (Cf. SAVIANI, 2005).

Desse modo, as aulas régias, instituídas por Pombal para substituir as escolas dos jesuítas, no geral se caracterizaram por uma educação elitista, livresca, desfocada da realidade brasileira durante o império e o início do período republicano.

O movimento pendular do ensino de Filosofia

A partir do século XIX predominou a oscilação da Filosofia como disciplina obrigatória ou facultativa. Os programas de ensino elaborados entre 1850 a 1951 tinham como objetivo principal atender as demandas das reformas educacionais que, por sua vez, eram reflexo das necessidades econômicas e sociais. Contudo, diante disso, a Filosofia nem sempre se fez presente nessas reformas educacionais. No período mencionado, por exemplo, ocorreram em média dezoito reformas, que correspondem a dezoito grades curriculares diferentes, das quais em cinco delas ocorreu a omissão da disciplina de Filosofia.

Durante a década de 1820, nos estados de São Paulo e Recife, foram criados cursos jurídicos que, como resultado, tornaram a Filosofia disciplina obrigatória, sendo pré-requisito para o ingresso no curso superior, reforçando o caráter propedêutico daquele curso. Em 1915, uma outra reforma de ensino fez com que a Filosofia fosse tida como disciplina facultativa, mas o ministro Francisco Campos tentou reverter esse quadro em 1932, tornando-a novamente obrigatória. Conhecido pela atuação no movimento da Escola Nova⁵, Campos aliou seus esforços aos de figuras importantes da pedagogia brasileira, tais como o sociólogo Fernando de Azevedo e o educador Anísio Teixeira. A tendência escolanovista se fazia necessária diante da situação econômica do Brasil, pois com o início da industrialização surgia a necessidade de melhorar a escolarização, sobretudo dos segmentos urbanos. Diante disso, Francisco Campos introduziu a disciplina de Lógica, Sociologia e História da Filosofia no currículo escolar.

⁵ O movimento Escolanovista acredita que a educação é o mais importante elemento para a construção de uma sociedade fundada em ideais democráticos, justos e com igualdade de oportunidades. Este movimento surge como forma de questionamento e contraposição aos moldes tradicionais utilizados na educação até então. Foi baseado especialmente nas ideias de Jean-Jacques Rousseau, Heinrich Pestalozzi, John Dewey e Freidrich Fröebel. (Cf. SAVIANI, 2005).

Com a Reforma Capanema⁶, em 1942, o ensino secundário dividiu-se em ginásial e colegial. Este último foi subdividido em *científico*, com ênfase no estudo de ciências, e *clássico*, que privilegiava a formação de humanidades. Nesse contexto, a Filosofia se constituiu como disciplina obrigatória em um dos três anos do científico e em dois anos do curso clássico, como parte de uma proposta de programa educacional bastante extenso. No entanto, uma sequência de portarias reduziu gradativamente o número de horas-aula das disciplinas, até que, por fim, a Filosofia foi restrita ao último ano do colegial.

A reforma Capanema, em um primeiro momento, representou certo avanço na luta pela implementação da Filosofia enquanto disciplina obrigatória. Contudo, em 1961 foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei nº 4.024/61, que deixou sob responsabilidade do Conselho Federal de Educação as decisões sobre as disciplinas obrigatórias e complementares. A Filosofia, nesse contexto, foi sugerida como disciplina complementar do currículo escolar em âmbito nacional, acentuando-se sua ausência no período ditatorial em 1964, momento em que se tornou disciplina meramente optativa, acarretando um grave retrocesso na educação.

A educação no período da ditadura militar

Na década de 1960 ocorreu a incorporação de ideias capitalistas ao regime militar, configurando, assim, um novo modelo de produção econômica. O modelo taylorista/fordista⁷ passou a dar lugar a um novo modo de acumulação. Após a Segunda Guerra Mundial ocorreu uma grande mudança no mundo do trabalho no qual, visto a ausência de mão de obra especializada, vislumbrava-se um trabalhador flexível e polivalente, uma vez que esse novo modelo econômico se opõe à subdivisão

⁶ A Reforma Capanema foi o nome dado às transformações projetadas no sistema educacional brasileiro durante a Era Vargas, liderada pelo então Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, que ficou conhecido pelas grandes reformas que promoveu sob o nome de Leis Orgânicas do Ensino. Assim, estruturou o ensino industrial, reformou o ensino comercial e criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, dentre essas reformas houve também a do ensino secundário e o grande projeto da reforma universitária, que resultou na criação da Universidade do Brasil, hoje, Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Cf. SAVIANI, 2005).

⁷ O taylorismo monitorava o controle do tempo de produção adotando níveis mínimos de produtividade, enquanto o modelo fordista focava na linha de montagem, predominando a rígida padronização da produção.

do trabalho. Nesse período, o que se desejava preferencialmente era um trabalhador que estivesse preparado para as mudanças que ocorriam no mundo do trabalho.

Um dos objetivos da época era adequar a educação às exigências da sociedade industrial e tecnológica, com economia de tempo, esforços e custos. A educação tecnicista encontrava-se mergulhada em ideais de racionalidade, organização, objetividade, eficiência e produtividade: como se fosse uma empresa, esperava-se que, ao terminar cada um dos níveis, o aluno estivesse capacitado para ingressar no mercado como força de trabalho. Diversos acordos, conhecidos como MEC-Usaid⁸, ofereceram assistência técnica e cooperação financeira para implantar tal reforma na educação.

A partir destas colocações, é relevante perceber a forma pragmática que caracterizou o ensino brasileiro. Parece-nos relevante afirmar que não há lugar para a Filosofia nos currículos da educação básica, uma vez que o que se pretendia não era nada mais e nada menos do que propiciar uma “formação” ou “qualificação” de trabalhadores que viessem a atender à demanda do mercado de trabalho, ou seja, “[...] a educação passou a ser entendida como algo não meramente ornamental, um mero bem de consumo, mas como algo decisivo do ponto de vista do desenvolvimento econômico, um bem de produção” (SAVIANI, 2005, p. 19).

O que irá ser vivenciado pelos professores de Filosofia, assim como os demais professores das humanidades, marcará de maneira trágica e profundamente esse momento histórico no Brasil. A função que a escola irá assumir dentro desse contexto será a de preparar mão de obra qualificada e educada que aos poucos será incorporada no mercado de trabalho.

A Filosofia, portanto, não atenderá as demandas desse mercado flexível e, deste modo, será vista pelos militares como ameaçadora da ordem política do país,

⁸ “Ministério da Educação e Cultural e United States Agency for International Development (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional). Os convênios, conhecidos como acordos MEC/USAID, tinham o objetivo de implantar o modelo norte americano nas universidades brasileiras através de uma profunda reforma universitária. Pelo acordo MEC/USAID, o ensino superior exerceria um papel estratégico porque caberia a ele forjar o novo quadro técnico que desse conta do novo projeto econômico brasileiro, alinhado com a política norte-americana. A implantação deste regime de ensino também retirou matérias consideradas obsoletas do currículo, tais como: Filosofia, Latim, Educação Política, cortou-se a carga horária de várias matérias e inseriu outras como Educação Moral e Cívica. Além disso, visava a contratação de assessores americanos para auxiliar nas reformas da educação pública, em todos os níveis de ensino” (MENEZES, 2001, s./p).

sendo excluída completamente dos currículos escolares. “Com a Filosofia retirada dos currículos, em seu lugar foi inserida, de forma obrigatória, a disciplina de Educação Moral e Cívica, a qual se constituirá no currículo escolar em um meio de catequizar o estudante brasileiro” (BELIERI; SFORNI, 2013, p.10).

Todavia, o propósito de formar profissionais, conforme propunha a nova lei, não se concretizou. A escola pública se fragilizou ainda mais, enquanto algumas boas escolas da rede particular encontraram meios de contornar a lei e oferecer um ensino de qualidade com os mesmos conteúdos que visavam desenvolver o espírito crítico e, portanto, a capacidade de seus alunos pensarem por si mesmos.

As aulas de Filosofia, porém, foram extintas pela Lei Nº 5.692, de 1971, durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985). Essa lei reformou o então chamado ensino de graus e introduziu o ensino profissionalizante, de acordo com a tendência tecnicista proposta pelos acordos entre militares e tecnocratas. Diante desse cenário, a liberdade de expressão e pensamento foi frontalmente combatida. A Filosofia, como área do conhecimento que requer a liberdade de pensamento e de crítica para refletir sobre a realidade, foi varrida dos currículos escolares nesse intenso momento histórico vivenciado pelo povo brasileiro.

Em 1982, no clima de abertura democrática, a Lei Nº 7.044 permitiu a reinserção da Filosofia no currículo como disciplina optativa, de modo que a oferecer estaria a critério de cada estabelecimento de ensino, de modo particular. Essa mudança, porém, não foi conseguida sem esforço, mas com trabalho intenso e, especialmente, devido à pressão da sociedade civil. Associações especialmente criadas para esse fim reuniram professores de cursos secundários e superiores para promover encontros, movimentos de protesto e contatos com autoridades governamentais, no esforço conjunto para alcançar tal objetivo.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996)

No ano de 1988, após a aprovação da Constituição Brasileira, restava elaborar a lei complementar para tratar das diretrizes da educação. O primeiro projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) baseou-se em amplo debate, não só na Câmara dos Deputados, mas também na sociedade civil, além da participação de várias entidades

sindicais, científicas, estudantis e segmentos organizadores da educação. O projeto original exigiu do relator Jorge Hage um importante trabalho de finalização, pois a nova lei não resultaria da exclusiva iniciativa do Executivo, mas sim do debate democrático da comunidade educacional. No entanto, com apoio do governo e do ministro da Educação, o senador Darcy Ribeiro apresentou outro projeto que começou a ser discutido paralelamente, até que terminou por ser oficialmente aprovado.

Ao estabelecer as finalidades da educação básica e as diretrizes dos conteúdos curriculares, a lei proposta por Darcy Ribeiro destacava a importância da formação para o exercício da cidadania, a difusão de valores fundamentais ao interesse social, os direitos e deveres dos cidadãos e o respeito ao bem comum e à ordem democrática. Foi recomendado também o aprimoramento e o tratamento do educando como pessoa humana, por meio de formação ética e desenvolvimento da autonomia intelectual e da valorização do pensamento crítico.

No ano de 1997, dando continuidade aos anseios de educadores, o deputado federal Padre Doque Zimmermann apresentou um projeto de lei para tornar obrigatório o ensino de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio. Após sua aprovação no Senado, em 2001, o projeto foi vetado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Finalmente, em 2008, o artigo 36 da LDB sofreu alteração, tornando obrigatório o ensino de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio por meio da Lei Nº 11.684/2008, documento em que foi delimitado que os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação deveriam ser organizadas de tal maneira que ao final do Ensino Médio o educando demonstrasse domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da plena cidadania.

Embora a educação para a cidadania constituísse um objeto visado por qualquer disciplina, com mais razão o professor de Filosofia teria condições de abordá-la explicitamente, não só por tomá-la como um de seus conteúdos principais, mas principalmente pelo caráter problematizador e argumentativo próprio da Filosofia. Portanto, seria válido supor que o artigo 36 da referida lei definisse a reinserção da Filosofia no currículo, ministrada por profissional formado na área, o que de fato não se concretizou. O que realmente aconteceu – e ainda persiste – são professores de outras disciplinas sendo responsáveis pela apresentação desses “temas

transversais”, seguindo as orientações que prevaleceram nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS).

Contudo, o retorno do ensino de Filosofia como disciplina obrigatória na educação básica foi uma grande conquista que trouxe avanços significativos na formação dos estudantes. No entanto, em 2016, os ataques à Filosofia tornaram-se cada vez mais frequentes. Primeiramente, ocorreram com a reforma do Ensino Médio, que o presidente Michel Temer impôs por meio da Medida Provisória 746, na qual houve a retirada da Filosofia e da Sociologia do currículo escolar básico. Após intensa mobilização de professores e estudantes no país, a MP 746, transformada em Lei (Lei Nº 13.415/2017) foi aprovada na Câmara e no Senado prevendo a inclusão de “estudos e práticas” de Filosofia. Com a BNCC do Ensino Médio, homologada em dezembro de 2018, a Filosofia aparece diluída na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Os ataques ao ensino de Filosofia no Brasil, no entanto, não pararam por aí. Nos últimos anos, diante do avanço do conservadorismo e das políticas neoliberais, as Ciências Humanas voltaram a ser alvo. O caso mais emblemático é o projeto de lei “Escola Sem Partido” que nega a pluralidade de pensamento, restringe a liberdade de ensino, impõe o pensamento único e criminaliza o trabalho dos professores, cerceando a formação do pensamento crítico e plural dos estudantes.

Em 2019, a partir da posse de Jair Bolsonaro, esses ataques se acentuaram ainda mais. O obscurantismo passou a ser pauta governamental, o que fez com que temas como golpe militar e ditadura militar fossem polemizados e distorcidos, inclusive em exames de avaliação nacionais. Relativiza-se, assim, a barbárie, atacam-se os direitos humanos, enaltecem-se táticas que afrontam conquistas básicas da modernidade e da humanidade, como os valores da justiça, da liberdade, da verdade e da democracia.

A ação do governo Bolsonaro expressa repulsa e desprezo pelo conhecimento e demonstra, mais uma vez, que não se trata apenas de fragilizar a Filosofia e a Sociologia, mas de atacar, de maneira orquestrada, as Ciências Humanas e também os professores e estudantes dessa área. A possibilidade dos trabalhadores de entenderem a si mesmo e as relações políticas, sociais, econômicas e culturais, além da sua capacidade de transformar a realidade, com a colaboração da Filosofia, causa

receio àqueles que estão no poder. Trata-se de uma tentativa de silenciá-los e impedir que se posicionem perante temas relevantes no Brasil, como a verdade, a justiça, a democracia, os direitos humanos, a ética, a ignorância, as contradições da economia, o crescente aumento da desigualdade social, do desemprego, da fome e da miséria.

Considerações Finais

Em tempos em que o obscurantismo e o anti-intelectualismo são exaltados, a Filosofia se torna ainda mais necessária. A Filosofia precisa ser defendida, reafirmada e expandida, sendo cada vez mais concebida como ferramenta de resistência e de transformação. Na ditadura, ela foi duramente atacada e resistiu. Dessa vez, também resistirá, agora, porém, um pouco mais experiente na lida com os autoritarismos brasileiros. A Filosofia que não incomoda as estruturas do poder deve ser questionada, pois, historicamente, ela supera os mitos e se faz presente na derrubada de governos autoritários e antidemocráticos.

Referências

ARAÚJO, Ana Paula de. **Companhia de Jesus**. 2018. Disponível em: <https://www.infoescola.com/educacao/companhia-de-jesus/>. Acesso em: 16.mai.2022.

BELIERI, Cleder Mariano; SFORNI, M. S. de F. A presença da Filosofia no Currículo Escolar do Ensino Médio. *In: Anais do XII Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Maringá*. Maringá, 2013. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2013/co_01.html. Acesso em: 16.mai.2022.

BRASIL. Ministério da educação. Ciências Humanas e suas tecnologias. *In: Orientações Curriculares para o Ensino Médio*. Brasília: Ministério da Educação; Secretária da Educação Básica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares *Nacionais*. *In: Ensino Médio: Bases legais*. Brasília: MEC, 1999.

CEPPAS, Filipe. Anotações Sobre História do Ensino de Filosofia no Brasil. *In: Filosofia: Ensino Médio*. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica, 2010. p. 171-184.

KOHAN, Walter O. **Políticas do ensino de Filosofia**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2004.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbetes MEC/USAID. *In: Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil*. São Paulo: Midiamix Editora, 2001.

SAVIANI, Dermeval. **As concepções pedagógicas na história da educação brasileira**. 2005. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br>. Acesso em: 15.mai.2022.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: Primeiras aproximações**. Campinas: Autores Associados, 2003.

SILVEIRA, Cristiane. **Portfólio de História e Teoria Sociológica da Educação**. 2011. Disponível em: <https://tsociologica.wordpress.com/2011/09/17/ratio-studiorum-o-metodo-pedagogico-dos-jesuitas/>. Acesso em: 15.mai.2022.

Recebido em: 05.10.2022.
Aprovado em: 20.10.2022.